

Conexão Universidade Escola: Ação para cidadania nos colégios públicos da região geográfica intermediária de Paranaguá – Paraná – BR

Mayra Taiza Sulzbach¹; Alex Delastra Freitag²; Aline Meire de Freitas Machado³; Brena Amanda Santos⁴; Emilli Santo Conceição⁵; Felipe Marcolan da Silva⁶; Janaina da Cruz⁷; José Etyenio Abrantes Alves⁸; Laura Fonseca Marques⁹; Mariana Jonck¹⁰; Leda dos Santos Carreiro¹¹; Rômulo de Melo Oliveira¹²; Vitória Martins Amaro¹³

1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 UFPR

*E-mail: mayrasulzbach@yahoo.com.br – alexfreitag@ufpr.br – alinemairemachado@hotmail.com – brenamandasantos@gmail.com – emillisanto82@gmail.com – felipemarcolan.cwb@gmail.com – jhanacruz09@gmail.com – etyenioabrantes@gmail.com – laurafonsecamarques@gmail.com – mari.mari.joncks@gmail.com – ledacarreiro@outlook.com – romulo.oliveira@ufpr.br – vc4787828@gmail.com

Recibido: 01/09/2024; Aceptado: 29/11/2024; Publicado: 23/12/2024

Resumo

O artigo visa relatar a ação: “2ª via da carteira de identidade de estudantes do 3º ano do ensino médio de colégios públicos dos municípios do Litoral do Paraná”, um projeto de pesquisa-ação decorrente do Programa: “Conexão Universidade Escola”. Durante uma pesquisa observou-se que os “adolescentes” poderiam sentir constrangimentos ao terem que apresentar um documento de identificação expedido quando eram crianças, dado as características físicas e de expressão escrita, as quais alteram-se significativamente entre as faixas etárias. A “desatualização” desse documento poderia igualmente colocar em dúvida a identidade do indivíduo que o apresentasse. Para reduzir constrangimentos e garantir direitos cidadãos a esses indivíduos, buscou-se atuar sobre estudantes do último ano da Educação Básica. Trata-se de um público ainda sob a tutela do Estado e dos pais e/ou responsáveis. Para tanto, o Grupo Litoral Social do Programa de Educação Tutorial firmou parceria com outros três órgãos da administração pública para garantir a expedição de um novo documento gratuitamente, inclusive sem custos de deslocamento ou necessidade do acompanhamento dos pais ou responsáveis (trabalhadores). Foram realizados aproximadamente 200 novos documentos em quatro dias de atendimento em cinco dos sete municípios planejados, atingindo 1/3 do público planejado.

Palavra-chave: Cidadania; Adolescente; Registro de Identificação; Pesquisa-Ação.

University-School Connection: Action for citizenship in public schools in the intermediate geographic region of Paranaguá – Paraná – BR

Abstract

The article aims to report on the action: “2nd copy of the identity card for students in the 3rd year of high school in public schools in the municipalities of the Paraná Coast”, an action research project resulting from the Program: “Conexão Universidade Escola”. During a survey, it was observed that “teenagers” could feel embarrassed when having to present an identification document issued when they were children, given their physical characteristics and written expression, which change

significantly between age groups. The “outdated” nature of this document could also cast doubt on the identity of the individual who presented it. To reduce embarrassment and guarantee citizenship rights to these individuals, we sought to act on students in the last year of Basic Education. This is a public still under the guardianship of the State and their parents and/or guardians. To this end, the Litoral Social Group of the Tutorial Education Program entered into a partnership with three other public administration bodies to guarantee the issuance of a new document free of charge, including without travel costs or the need for parents or guardians (workers) to accompany them. Approximately 200 new documents were issued in four days of service in five of the seven planned municipalities, reaching 1/3 of the planned public.

Keywords:

Citizenship; Adolescent; Identity Registration; Action Research.

Introdução

Este artigo visa relatar uma ação de projeto de pesquisa-ação universitária que mobilizou diferentes instituições para atender um fim que foi identificado como um problema social. A ação denominada de “2ª via da carteira de identidade de estudantes do 3º ano do ensino médio de colégios públicos dos municípios do Litoral do Paraná” passou a integrar o Projeto “Conexão Universidade Escola” conduzido pelo Grupo PET LS (Programa de Educação Tutorial Litoral Social), sendo este formado por estudantes de diferentes cursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR Setor Litoral, os quais desenvolvem atividades complementares a sua formação, tendo como foco na Região Geográfica Intermediária de Paranaguá (IBGE, 2017).

Em 2024 fará 10 anos que, os estudantes universitários do Grupo PET preocupados com o abandono dos jovens da Região foco de estudos (Sulzbach; Denardin, 2016) dialogam com estudantes do último ano da Educação Básica - EB de colégios da rede pública dos sete municípios que compõem a Região: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, sobre: a ampliação das liberdades individuais por meio da Educação Superior – ES (Sen, 2010); as formas de acesso e de permanência nas instituições de ES públicas; e a importância da formação superior para a pessoa e para a sociedade. Para tal, o projeto Conexão Universidade Escola para realização das atividades firmou parceria com a Universidade Federal do Paraná/Setor Litoral; o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá/ Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná; o Instituto de Identificação do Paraná/Polícia Civil do Paraná; e o Programa Justiça no Bairro/Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O projeto Conexão Universidade Escola parte da concepção filosófica de que a vida humana em sociedade se torna cada vez mais complexa decorrente da ampliação das instituições que a regula e da ampliação das capacidades humanas, resultando em desafios às famílias, ao Estado, e a sociedade. Nas sociedades modernas, o tempo da vida das pessoas passa a ser definido por fases, tal como faz a Constituição Federativa do Brasil (Brasil, 1988), que designa pessoas como: criança, adolescente jovem e idoso¹. Fases definidas por direitos e obrigações à população por faixa etária, ou seja, que estabelecem rupturas ou desafios ao ser humano. Derivado da Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) considera adolescentes as pessoas com idade entre 12 aos 18 anos - faixa etária da população alvo do Projeto Conexão Universidade Escola -. População que também é designa como estudante, devido ao papel que ocupam na sociedade. População que, de acordo com a Constituição, a família, a sociedade e o Estado devem assegurar com absoluta prioridade,

¹ Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. (Brasil, 1988).

[...] o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, art. 27)

No mesmo instrumento de regulação social (Brasil, 2024, art. 208, I), para a população dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade deve ser assegurada (obrigação) a educação básica gratuita. Educação² que compreende a educação escolar e é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (Brasil, 1996, art. 21).

Ao mesmo tempo que a Constituição Federal do Brasil (2024) estabelece a EB como fase a ser vivenciada pelo adolescente, considera que aos 14 anos já possa ser admitida ao trabalho na condição de aprendiz até os 16 anos, e até os 18 anos esteja proibida do trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Brasil, 1988, art. 7, XXXIII). Designando-os “trabalhadores adolescentes”, estabelece que, deve ser dada a garantia de acesso à escola (Brasil, 1988, art. 227, § 3o, III).

Com tantas designações e atribuições para uma mesma fase, a vida se torna ainda mais complexa, porque complexo é entender o que é a vida do ser humano e a vida desse em sociedade. A complexidade está em compreender que a “adolescência” não faz parte da natureza humana, e que essa expressão é uma designação estabelecida por instituições dada à necessidade de estabelecer direitos e obrigações. E é, nas entrelinhas dos direitos, que as oportunidades/liberdades se ampliam, mas também aparecem de forma distinta à uma mesma população, tal como a garantia à escola pelo “trabalhador adolescente”.

Que sociedade se espera quando as oportunidades são desiguais entre uma população da mesma faixa etária, ou fase da vida? Por que o trabalho deve fazer parte da vida de alguns adolescentes? O que se espera da fase que sucede a adolescência, se alguns não têm a opção de estudar sem trabalhar? Há direitos à educação para “jovens”? Essas e tantas outras perguntas é que dão gás aos jovens, ou estudantes universitários, a atuarem no Projeto Conexão Universidade Escola, pois sabem que a realidade que vivem não é a mesma da de milhões de brasileiros da mesma faixa etária, e reconhecem terem conquistado uma vaga na ES pública e gratuita. É neste contexto que, o Projeto busca estimular, aos ainda adolescentes, estudantes do último ano do ensino médio há almejem uma outra sociedade, sendo eles protagonistas de suas vidas.

A ES, que também compreende a educação escolar, sucede a EB, portanto, destina-se à população maior de 18 (dezoito) anos, essas designadas de: jovens, adultos e idosos. Jovens, de acordo com o Estatuto da Juventude – EJ (Brasil, 2013), são pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. Destaca-se que, a fase adulta não é uma designação explícita na Constituição, exceto quando se refere a Educação de Jovens e Adultos. E para a confusão que possa gerar entre adolescentes e jovens, devido as faixas estrias, o Estatuto da Juventude recomenda aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente para as pessoas entre 15 aos 18 anos.

O jovem, de acordo com o EJ (Brasil, 2013), tem direito à ES, em instituições públicas ou privadas (art. 8º), sendo uma obrigação do poder público promover a expansão de oferta de ES em instituições públicas para jovens oriundos da escola pública (Brasil, 2013, art. 8º, §2º). Público ao qual se volta as ações do Projeto Conexão Universidade Escola.

² Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

O projeto preocupa-se com as rupturas de direitos que ocorre na transição da fase adolescente e jovem, pois é um momento crucial para a tomada de decisões, as quais vão estabelecer espaços futuros desses indivíduos na sociedade.

O Projeto fundamenta-se teoricamente na educação como um meio para a aplicação das capacidades humanas, como abordado por Amartya Sen (2012), que na abordagem das "capacidades", a justiça deve ser avaliada não apenas pela igualdade de recursos ou oportunidades, mas também pela capacidade real das pessoas de realizar suas escolhas, buscar seus objetivos, escolher viver a vida que valoriza.

O direito à educação não se reduz ao direito do indivíduo de cursar o ensino fundamental para alcançar melhores oportunidades de emprego e contribuir para o desenvolvimento econômico da nação. Deve ter como escopo o oferecimento de condições para o desenvolvimento pleno de inúmeras capacidades individuais, jamais se limitando às exigências do mercado de trabalho, pois o ser humano é fonte inesgotável de crescimento e expansão no plano intelectual, físico, espiritual, moral, criativo e social (Duarte, 2004, p. 115).

É com base na ampliação das capacidades individuais que o Projeto busca incentivar os estudantes do ensino médio a ingressarem na ES. E é pela existência de três IES públicas e gratuitas, as quais adotam reserva de vagas para quem cursou o ensino médio em colégio público, bem como dispõem de isenção a taxa de inscrição nos processos seletivos e programas de apoio à permanência estudantil, que o Projeto foi possível no Litoral do Paraná. Essa constituída de sete municípios: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

Um estudante que recebe informação pelo Projeto tem a oportunidade (liberdade) de escolher a ES para vivenciá-la durante sua juventude e por meio dessa ampliar suas capacidades individuais, preparando-se para os desafios da vida adulta e contribuindo para uma sociedade menos desigual e mais desenvolvida. A experiência na ES não apenas proporciona conhecimentos acadêmicos, mas também desenvolve habilidades essenciais, como pensamento crítico, resolução de problemas e trabalho em equipe, que são fundamentais para a vida pessoal e intercâmbio social.

Diante de tal problemática, o Projeto desenvolve ações almejando que os estudantes das escolas públicas dos municípios do Litoral do Paraná, ao término da EB, fim da adolescência, ingressem em uma IES pública e gratuita e, por meio dela, possam ampliar suas capacidades de maneira que a decidir sobre a vida que desejam levar quando adulto, apoiando num mundo com menos desigualdades. Essa é a missão do Projeto: Conexão Universidade Escola.

As ações iniciam com o planejamento, envolvendo os integrantes do Grupo PET LS de maneira a contemplar os três eixos de aprendizagem: no ensino, por meio da apropriação e produção de conhecimento pelos estudantes universitários; na pesquisa, por meio da busca do conhecer e compreender o Litoral do Paraná, o papel da ES na vida do indivíduo e na sociedade e os meios de redução das desigualdades sociais; e na extensão, quando esses conhecimentos se voltam aos estudantes da rede pública da EB, informando-os sobre as oportunidades da ES durante a juventude, e por meio dessa ampliem suas capacidades para escolher a vida que desejam viver quando adultos.. A aproximação da EB com a ES é realizada por meio dos estudantes universitários do Grupo PET LS nas salas de aula com estudantes do último ano da EB nos colégios públicos do Litoral do Paraná, os quais: dialogam sobre a importância da ES na vida do indivíduo e da sociedade e apresentam os meios de ingresso e de permanência nas IES públicas com sede no Litoral do Paraná, sobretudo a UFPR e os cursos do Setor Litoral e Centro de Estudos do Mar (CEM), deixando na sala e para cada estudante materiais com as informações e/ou direcionando as redes com informações.

Através dos contatos fornecidos pelos estudantes da EB, o Projeto busca apoiar no desempenho dos estudantes nos processos seletivos de ingresso à UFPR, por meio do envio de materiais e dicas de estudos semanalmente, os quais também são disponibilizados no site do Grupo PET LS.

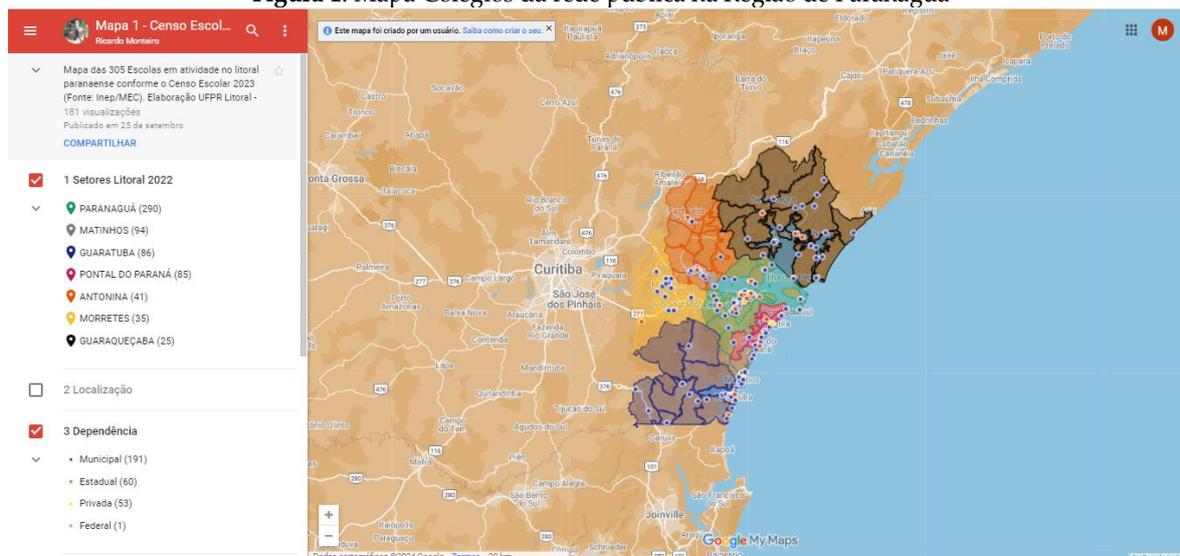
Antes da aproximação da “Universidade com a Escola”, várias são as ações a serem desenvolvidas pelo Grupo, sendo elas:

- a) Mapeamento das turmas e turnos dos últimos anos da EB dos colégios públicos dos sete municípios do Litoral;
- b) Planejamento do calendário de visita, em consonância com os calendários do Ensino Médio e da Universidade;
- c) Roteiro das visitas, observadas o tempo de percurso, início das aulas, turmas, turnos e equipe disponível;
- d) Preparação dos conteúdos a serem utilizados nos materiais de divulgação impressos, nas visitas e nas redes sociais, entre eles: as datas importantes dos processos seletivos;
- e) Protocolo de parcerias com instituições fundamentais à ampliação das oportunidades aos adolescentes na região, como Centros de Referência de Assistência Social, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Núcleo Regional de Educação de Paranaguá e Direção do Setor Litoral da UFPR;
- f) Reservas de veículos, equipamentos de informática, confecção de uniformes, impressão dos materiais entre outros;
- g) Treinamento da equipe.

O Projeto vem adaptando suas ações a cada ano, desde suas primeiras intervenções em 2014, decorrentes dos retornos da população alvo, dos parceiros, das avaliações do Grupo, e principalmente pela constituição do Grupo, formada por estudantes em diferentes formações, ou seja, uma visão interdisciplinar.

O planejamento do Grupo exige uma logística adequada aos estudantes universitários, dado que alguns estudam pela manhã, outros a noite, mas a maior dificuldade está em atuar num curto espaço em todos os municípios da região (Figura 1) nos períodos de aula, que são manhã tarde e noite. A Tabela 1 apresenta os colégios planejados. Desses as visitas ocorrem somente nas últimas turmas da EB e Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos (EJA), aproximadamente 4/3, ou seja, 2.500 estudantes.

Figura 1: Mapa Colégios da rede pública na Região de Paranaguá



Fonte: <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1mQrIcvqkw8uQp1m8tneJmn6NzFWiDK8&ll=-25.486424716995447%2C-48.507995&z=9>

O projeto Conexão Universidade Escola tem sua sede no Setor Litoral da UFPR, localizado em Matinhos, portanto para cada visita há o deslocamento de aproximadamente de: 72 km até Antonina, levando aproximadamente 1h10, contudo há um colégio na área rural que exige um período integral devido à distância do centro do município; de 163km até Guaraqueçaba, levando aproximadamente 3h20min com maior parte do trajeto em estrada de chão, porém até o centro do município os deslocamentos são planejados por barco, mas há um colégio no meio do percurso na rodovia de chão; de 11km até Guaratuba, necessitando de travessia de balsa, levando aproximadamente 41min, destacando que há um colégio na área rural que exige um período integral devido à distância desse do centro do município; de 60 km até Morretes, levando aproximadamente 1h; de 44 km até Paranaguá, levando aproximadamente 40 min; de 34 km até Pontal do Sul, em Pontal do Paraná, levando aproximadamente 50 min. Mesmo no município de Matinhos os deslocamentos exigem tempo dado a extensão de orla marítima que o município ocupa. Destaca-se que alguns colégios indicados como rural estão situados em ilhas, o que exige transporte por via marítima. O transporte para o deslocamento dos membros do Grupo PET LS só é possível em decorrência da parceria com a direção do Setor Litoral da UFPR, bem como se conta com a colaboração do Campus do Centro de Estudos do Mar, também da UFPR, que disponibiliza o transporte marítimo.

Quadro 1. Número de estudantes matriculados no Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante nos colégios públicos (urbano, rural* e terra indígena**) dos municípios da Região Intermediária de Paranaguá em 2022

Município	Colégio da Rede Pública Estadual e Federal	No. de estudantes no Ensino Médio/ Profissionalizante/ EJA
Antonina	Altahir Goncalves C E Profa Ef M	48
	Maria Arminda C E Prof Ef M Profis	172
	Hiram Rolim Lamas C E C Efm*	47
	Moyses Lupion C E C M Ef M N Profis	169
	Centro Est Ed Profis Dr Brasilio Machado	135
	Rocha Pombo C E Ef M	79
Guaraqueçaba	Ismael X Chagas De Tibicanga C E C Ef M*	19
	Ilha Rasa C E C Ef M*	38
	Ilha de Superagui C E C Ef M*	30
	Ilha das Peças C E C Ef M*	13
	Marcilio Dias C E Ef M N	130
	Tagaçaba Porto Da Linha C E C De Ef M*	53
Guaratuba	Cubatão C E C E F M*	76
	Joaquim da S Mafra C E Pref Ef M Prof	509
	Zilda Arns Neumann C E Dra Ef M	177
	Gratulino de Freitas C E Em N Profis	191
Matinhos	29 de Abril C E C M Ef M	213
	Mustafa Salomao C E Ef M	147
	Sertaozinho C E E F M N Profis	436
	Gabriel de Lara C E Ef M Prof	596
Morretes	Tereza da S Ramos C E Profa Ef M	102
	Osny David Fraga C E Ver Em	71
Paranaguá	Rocha Pombo C E Ef M N Profis	572
	Bento M Da Rocha Neto C E Ef M	143
	Porto Seguro C E Ef M Profis	224
	Inst e Ed Dr Caetano M Rocha Ef M N P	734

	Cidalia Rebello Gomes C E Ef M	426
	Arthur M Ramos C E Dr Ef M	301
	Maria de L R Morozowski C E Prof Ef M	296
	Alberto Gomes Veiga C E Em Profis	873
	IFPR - Campus Paranaguá	430
	Felipe Valentim C E C Ef M	16
	Ilha Do Teixeira C E Do C Ef M*	17
	Lucy R M E Silva C E C Ef M	10
	Pindoty C E I Ei Ef M**	10
	Povoado Sao Miguel C E C Efm*	14
	Ceebja Paranaguá Ef M	0
	Regina M B De Mello C E Profa Ef M	0
	Vidal Vanhoni C E Prof Ef M	0
	Helena Viana Sundin C E C M Ef M Profis	224
	Alexandra C E C De Ef M Profis	171
	Carmen Costa Adriano C E Prof Ef M	292
	Jose Bonifácio C E Ef M Profis	474
	Zilah dos S Batista C E Profa Ef M P	334
Pontal do Paraná	Renee Carvalho De Amorim C E Prof Efm P	133
	Sully da R Vilarinho C E Profa Ef M	129
	Helio Antonio de Souza C E C M Ef M	221
	Maria Helena T Luciano C E Prof Ef M P	251
	Paulo Freire C E Prof E F M N	234
Região	Total	9.980

Fonte: INEP (2021).

No ano de 2022, o Projeto atingiu nos sete municípios 34 colégios (INEP, 2022), contabilizando 94 turmas e aproximadamente 2.000 estudantes do último ano EB. Durante as conversas, conduzidas por uma equipe de aproximadamente três petianos, os estudantes da EB foram questionados se possuíam os documentos para a inscrição dos processos seletivos das instituições de ES, quando 32,77% dos estudantes da EB disseram que possuíam, mas seus documentos de identificação estavam desatualizados.

Decorrente da exigência de um documento com fotografia e assinatura para a realização das inscrições e apresentação desses nos dias das provas dos processos seletivos das Instituições de ES públicas, a carteira de identificação, mais conhecida como RG (Registro Geral), atualizada torna-se um documento fundamental para esses adolescentes.

O RG para essa população foi interpretado pelo Grupo PET LS como um instrumento limitador à ampliação das liberdades individuais, dado que a falta desse ou a desatualização poderia reduzir as oportunidades de ampliação das capacidades humanas desses. Diante do conhecimento, o Grupo buscou parceiros a fim de proporcionar a emissão da 2ª via do documento com a isenção da taxa de pagamento. Salienta-se que, durante a fase da adolescência (BRASIL, 2008), a faixa etária em que se encontravam os estudantes, significativas são as mudanças físicas e expressões cognitivas (escrita). Portanto, a “desatualização” foi interpretada como: um documento com uma fotografia que não representava a aparência da pessoa no momento de sua apresentação ou com uma assinatura com caligrafia distinta da atual ou ainda da falta desta, e no local: “não alfabetizado”.

Para além das restrições às liberdades individuais, o documento “desatualizado” poderia causar constrangimento, interferindo no desempenho do estudante caso o documento fosse questionado no local da prova, ou em qualquer outro espaço. Salienta-se que, durante a EB, os estudantes, em sua maioria, estão sob a responsabilidade dos pais, dos responsáveis e do Estado, o que deveria justificar a isenção do pagamento pelo Estado.

A ação só foi possível com a manutenção das parcerias e a inclusão de novos. Juntos do Grupo PET LS estiveram: a Universidade Federal do Paraná/Setor Litoral; o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá/ Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná; o Instituto de Identificação do Paraná/Polícia Civil do Paraná; e o Programa Justiça no Bairro/Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Instituições ligadas ao Estado, cada uma com uma função social, mas juntas mobilizaram competências para garantir o exercício da cidadania por meio da posse de um novo documento de identificação aos futuros jovens.

Metodologia de Ação

Após o aval do Tribunal de Justiça, relativo à isenção da expedição da 2ª via da Carteira de Identidade, o Instituto de Identificação do Estado do Paraná agendou para os dias 5, 6, 8 e 9 de setembro, nos postos de serviços de identificação dos municípios da Região Paranaguá, com exceção de Pontal do Paraná e Morretes, cujos estudantes seriam conduzidos até os postos de Matinhos e Antonina, respectivamente, atendimento prioritário a essa população. Para a Ação, o funcionamento dos postos de atendimento foram das 8h, com o intervalo das 11h30 às 13h30 às 17h.

O Grupo PET LS elaborou um documento de autorização pelos pais e ou responsáveis para a saída dos estudantes dos estabelecimentos de ensino, bem como um memorando que seria encaminhado ao Núcleo Regional de Educação para envio aos diretores dos colégios da rede pública. O memorando continha as instruções e documentos que os estudantes da EB deveriam portar, conforme informado pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná. O contato com a direção dos estabelecimentos de ensino ficou sob responsabilidade do Núcleo de Regional de Educação de Paranaguá, que utilizou e-mail e whatsapp.

Os deslocamentos, que ficaram sob a responsabilidade do Setor Litoral da UFPR, foram programados com base na distância em quilometragem e tempo de deslocamento, número de colégios, turmas e estudantes a serem atendidos por município. Salienta-se que a programação foi realizada para atendimento de estudantes da EB diurnos, tendo em vista que os postos de serviços de identificação não funcionariam a noite.

A ação

Nos dias e horários agendados conforme cronograma enviado as direções vários foram os estabelecimentos que informaram não terem se programado, tampouco terem enviado aos pais a autorização e instruções aos estudantes sobre o uso de acessórios e de vestimentas, ou ainda sobre a necessidade de terem em mãos a Certidão de Nascimento original. O que demandou novas estratégias, entre elas a informação direta aos estudantes em sala de aula sobre a ação, deslocando aqueles que tivessem interesse em ir naquele momento, solicitando uma cópia da Certidão de Nascimento junto a secretaria do estabelecimento de ensino, desde que o estudante já tivesse a primeira via expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná. A outra estratégia foi reagendar para o dia seguinte o atendimento, estratégia que teve maior adesão. Destaca-se que são raros os estudantes que trouxeram autorização dos pais ou responsáveis para sair do estabelecimento de ensino, bem como os que trouxeram a Certidão de Nascimento original, conforme encaminhado para os colégios e comunicados aos estudantes. Nos dois primeiros dias, a UFPR/Setor Litoral disponibilizou quatro micro-ônibus e nos dois últimos um micro-ônibus, os quais, durante o período transportaram 199 estudantes do 3º ano do EB de 20 colégios da rede pública estadual de Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Antonina (Quadro 2). Os estudantes do EB foram acompanhados dos colégios até os postos de serviços de expedição do documento e retorno aos colégios pelos universitários integrantes do Grupo PET LS. Alguns estudantes, especialmente os com necessidades especiais foram transportados e acompanhados por responsáveis dos respectivos colégios.

Quadro 2: Número de estudantes deslocados pelos Grupo PET LS dos colégios públicos dos municípios de Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Antonina, 05, 06, 08 e 09/09/2022

Colégios	05/09	06/09	08/09	09/09
Paranaguá				
Maria de L R Morozowski C E Prof Ef M		18		
Inst e Ed Dr Caetano M Rocha Ef M N P	24	2		
Helena Viena Sundin C E C M Ef M Profis	8			
Alberto Gomes Veiga C E Em Profis	12			
Carmem Costa Adriano C E Prof Ef M		15		
José Bonifácio C E Ef M Profis	1	4		
Zilah dos S. Batista C E Profa Ef M P		14		
Sub-total	45	53		
	98			
Matinhos				
Tereza da Silva Ramos C E Profa Ef M	Reagen dado dia seguinte			
Gabriel de Lara C E Ef M Prof	Reagen dado dia seguinte	8		
Sertãozinho C E E F M N Profis	Reagen dado dia seguinte	30		
Mustafá Salomão C E Ef M	Reagen dado dia seguinte			
Sub-Total	38			
Pontal do Paraná				
Paulo Freire C E Prof E F M N	Reagen dado dia seguinte	4		
Maria Helena T Luciano C E Prof Ef M P	Reagen dado dia seguinte	1		
Sully da Rosa Vilarinho C E Profa Ef M	Reagen dado dia seguinte			
Hélio Antônio de Souza C E C M Ef M	Reagen dado dia seguinte	9		
Sub-Total	14			
Guaratuba				

29 de Abril C E C M Ef M	Reagen dado dia seguinte	8		
Gratulino de Freitas C E Em N Profis	Reagen dado dia seguinte	4		
Joaquim da S Mafra C E Pref Ef M Prof	Reagen dado dia seguinte			
Zilda Arns Neumann C E Dra Ef M	4			
Sub-Total	4	12		
	16			
Antonina				
Hiran Rolim Lamas C E C Efm			1	3
Centro Est Ed Profis Dr Brasília Machado			5	
Rocha Pombo C E Ef M				
Maria Armanda C E Prof Ef M Profis				17
Moysés Lupion C E C M Ef M N Profis				4
Althair Gonçalves C E Profa E f M			3	
Sub-Total			9	24
Total	199			

Obs. "Reagendado dia seguinte" foi utilizado para identificar os colégios que na data programada não havia disponibilizado os documentos para os estudantes e/ou os estudantes não dispunham dos documentos necessários, ficando agendado o retorno para o dia seguinte.

Avaliação da Ação

A avaliação relativa ao não atendimento do total do público estimado, 600 estudantes, foi relacionada à distribuição dos estudantes nos períodos em que ocorreram o levantamento. O 3º ano do ensino básico e 4º do ensino técnico ocorrem com menor número no turno vespertino, seguido no matutino e no noturno, incluindo neste último os diferentes ciclos do EJA, o que pode justificar o atendimento de aproximadamente 33% do público estimado. Mais de 90% dos estudantes atendidos pelo Instituto de Identificação nas datas programadas eram adolescentes, ou seja, dependentes dos pais ou responsáveis, com co-responsabilidade do Estado, em geral, estudantes dos períodos diurnos. Salienta-se que, os estudantes do período noturno foram informados para se dirigirem diretamente aos postos de serviços nos horários e dias de atendimento, e neste relato os resultados dizem respeito a ação envolvendo as especificidades de atendimento da soma dos parceiros. Estima-se que o atendimento a esse público foi reduzido em decorrência de serem trabalhadores diurnos e os horários dos postos de serviços de identificação para a Ação possivelmente não foram compatíveis.

O não atendimento de alguns estudantes de colégios programados, onde foram identificados estudantes para realização da Ação decorreu principalmente do desconhecimento da Ação pelos dirigentes dos estabelecimentos, contudo vários foram os esforços para atendimento dos estudantes em sala de aula que desejassem participar do movimento. De acordo com a direção de vários estabelecimentos, há um grande volume de correspondências enviadas pelo Núcleo diariamente, fazendo com que as da Ação passassem despercebidas. Como a Correspondência enviada pelo Núcleo às direções instruíam quais documentos os estudantes deveriam portar, para além da autorização dos pais ou responsáveis para que esses pudessem ser conduzidos pelos veículos da

UFPR até o local de expedição do documento, muitas das direções, ao tomarem conhecimento da Ação pelos integrantes do PET LS, autorizaram os integrantes do Grupo a passarem nas salas de aula para informar sobre a Ação que ocorreu no dia ou no dia seguinte, conforme possibilidades de atendimento dos postos de atendimento do Instituto e veículos, bem como elas mesmo passaram nas salas de aula. Salieta-se, que tão logo o problema de comunicação foi identificado, alguns integrantes do Grupo PET LS na sede da UFPR Setor Litoral passaram a telefonar para as direções dos colégios informando a Ação e programando para o dia seguinte, de maneira a viabilizar a Ação planejada. Destaca-se também que, a agilidade também se deu pelas coordenações pedagógicas e/ou secretarias dos colégios viabilizando a cópia da Certidão de Nascimento dos estudantes interessados, bem como pelo Instituto de Identificação, na aceitação da cópia da Certidão de Nascimento, e da falta de autorização para o transporte pelo responsável pelo transporte pela UFPR.

Quase impossível registrar os inúmeros esforços para a realização da Ação e todas as instituições envolvidas, exceto pela direção de dois colégios, porém justificados -pela alta demanda de serviços junto aos colégios pelo Governo do Estado. A Ação não realização da Ação no município de Morretes, que possui apenas dois colégios públicos de ensino médio. No dia 8 de setembro, quinta-feira após o Feriado Nacional de 7 de setembro, era feriado municipal, assim um dos colégios justificou não haver tempo hábil para que o contato com os estudantes para que aderissem à Ação, a qual ocorreria no dia 9. No outro colégio, os estudantes, público-alvo, eram do período noturno. Destaca-se que, o Núcleo de Educação enviou e-mail na semana anterior aos dirigentes dos estabelecimentos, e no final de semana enviou por whatsapp com o cronograma de transporte pela UFPR.

Proposições para Ações futuras

A continuidade da Ação anual se justificada pela regularidade de um fluxo de estudantes que terminam anualmente a EB, neste sentido, seria pertinente à inclusão da Ação, como um Projeto em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, até que outra medida de garantia a gratuidade da 2ª seja adotada pelo Governo do Estado do Paraná, responsável pelos serviços de Identificação do cidadão. A 2ª via do documento de identificação aos estudantes do EB público e/ou menores de 18 anos regularmente matriculados no EB deve ser um direito de responsabilidade do Estado.

É certo que a parceria com as demais instituições também deve ter continuidade para realização da Ação, contudo há necessidade da elaboração de um cronograma com maior antecipação e acordado com a participação dos parceiros. Só assim, se obterá melhores os resultados, os quais nesta Ação já podem ser considerados excelentes, dadas as dificuldades de comunicação entre os envolvidos e a urgência do novo documento.

Considerações Finais

O que motiva a continuidade das parcerias para a Ação para os integrantes do Grupo PET LS é a esperança de que, um adolescente de hoje possa vivenciar a fase da juventude num espaço de aprendizado sobre o mundo, como ocorrem nas Instituições de ES, dado que a essas não são apenas um espaço de formação profissional, mas sim um espaço de reflexão sobre o mundo onde se vive, e que se deseja viver, é um espaço que prepara o indivíduo para suas decisões sobre os coletivos humanos na fase adulta. A ampliação das capacidades humanas não pode ser privilégio de poucos, espera-se que, na juventude esses indivíduos possam vivenciar à educação superior, a qual tem o papel social de discutir sobre o mundo o qual se vive e se deseja viver.

A expedição da 2ª via da Carteira de Identidade foi agendada para ser realizada em quatro dias, em seis dos sete municípios da Região, com exceção de Pontal do Paraná, por não sediar um posto de serviços, contando com um escritório junto ao poder público municipal. Fato que não limitou a ação,

já que os estudantes foram transportados até Matinhos com apoio da UFPR/Setor Litoral, a qual disponibilizou os veículos com combustível e motoristas os transportes.

No período programado foram transportados 199 estudantes (600 eram programados) de 20 colégios de Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Antonina. Estudantes de Morretes não foram contemplados. As saídas dos estudantes do EB foram acompanhadas integrantes do Grupo PET LS. Estudantes com necessidades especiais foram transportados e acompanhados por responsáveis dos colégios. Para 2023, a ação já está programada.

Por fim, cabe enaltecer aos parceiros sobre a relevância de cada um nesta Ação, e que possamos dar continuidade a essa em parceria.

Referências bibliográficas

- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1988). Recuperado de https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em 09 maio 2024.
- Brasil. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente*. (1990). Recuperado de https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf Acesso em: 09 maio 2024
- Brasil. *Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE*. (2013). Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm Acesso em: 09 maio 2024.
- Brasil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. (1996). Recuperado de http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf Acesso em 09 maio 2024.
- Duarte, C. S. (2004). Direito público subjetivo: políticas educacionais. *São Paulo em Perspectiva*, 18(2), 113–118. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/spp/a/RNxzrfZJ5H5HTnBVJFNH3vx/?format=pdf&lang=pt> 08 maio 2024.
- IBGE. (2017). *Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017*. Rio de Janeiro: IBGE.
- INEP. (2021). Dados abertos/Microdados/Censo Escolar. Recuperado de <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar> Acesso em: 24 jan 2023
- Sem, A. (2010) *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Sulzbach, M. T.& Denardin, V.F. (2016) A institucionalização da pobreza em Guaraqueçaba, Paraná: observações a partir do abandono dos jovens do local. In C. M. de S. Abrahão et al. (Orgs.), *Litoral do Paraná: território e perspectivas: volume 2: cultura, saúde e educação* (pp. 265-284) Curitiba, PR: Brazil Publishing.

Agradecimentos: FNDE/MEC



Esta obra se encuentra bajo Licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial 4.0. Internacional. Reconocimiento - Permite copiar, distribuir, exhibir y representar la obra y hacer obras derivadas siempre y cuando reconozca y cite al autor original. No Comercial – Esta obra no puede ser utilizada con fines comerciales, a menos que se obtenga el permiso.